

PORTARIA Nº 126 /2017, DE 09 DE março DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989,

**CONSIDERANDO**, ainda, o Laudo Médico emitido pela Empresa Labor Seg – Segurança e Medicina do Trabalho, do dia 22 de fevereiro de 2017;

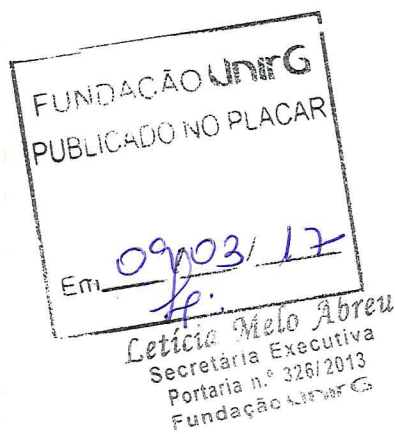
**RESOLVE:**


**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **VANDERSON RAMOS MAFRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo pelo período de 15/02/2017 a 11/03/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de março de 2017.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013